



Prefeitura Municipal De Porto Amazonas

Rua Guilherme Schiffer, 65 – Fone/Fax (042) 256-1122

Cep 84.140-000 – Porto Amazonas

Paraná

E-mail contpamazonas@uol.com.br e prefpamazonas@uol.com.br

RESOLUÇÃO Nº 010/2011

MIGUEL TADEU SOKULSKI, Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas dos repasses efetuados para a **ASSOCIAÇÃO MENONITA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – AMAS – CRECHE PEIXINHO FELIZ** – CNPJ 79.573.499/0005-00, no valor de R\$ 16.853,74(Dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos), conforme Convênio nº. 001/2011, referente ao Segundo Trimestre de 2011.

Gabinete do Prefeito, 29 de Julho de 2011.

MIGUEL TADEU SOKULSKI
Prefeito Municipal